

PROPOSTA DE CURSO – 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

DADOS DO CURSO

TEMA: OFICINA JUSTIÇA DE PAZ

MODALIDADE: presencial

CARGA HORÁRIA –8h/a

TURNO: noturno

DATA: 24 e 25 de outubro 2019

DADOS DOS PROFESSOR

NOME: Mirtala Carvalho Delmondez

e-mails: mirtala@globo.com cel.: 9-98177-0681

1. EMENTA:

Capacitação direcionada a bacharéis do Direito interessados no desempenho das atividades da Justiça de Paz nos Cartórios de Registro Civil (Art. 98, inciso II, CF/88), Provimento de Nº 02 de 18 de fevereiro de 2014 do TJDFT; Os aspectos legais do casamento; Juiz de Paz: Requisitos. Nomeação. Competência. Atribuições. Deveres/Responsabilidades. Substituição. Impedimentos. Celebração Civil: Rito. Diferenças entre Celebração Civil e Celebração Religiosa; PL 3411/2012: Futuro da Carreira Juiz de Paz; Casamento: Características. Efeitos (pessoal/patrimonial); Família e proteção do Estado(art.226, CF/88): Novos arranjos familiares. Poder Familiar: Direitos e responsabilidades dos cônjuges; Comunicação: A importância do diálogo respeitoso. Compartilhar anseios e necessidades

II. OBJETIVOS DO CURSO

GERAL:

Conhecer a legislação referente à justiça de paz para conhecer as competências, deveres e responsabilidades inerentes ao trabalho de Juiz de paz no serviço notarial, bem como identificar as etapas de uma celebração civil respeitando as diferenças sociais, raciais culturais, de gênero, e religiosa dos noivos.

Para desenvolver a consciência e compromisso com as atividades inerentes ao cargo, agenda das celebrações do cartório, exercer pontualidade e respeitar os arranjos conjugais, prezando por uma comunicação positiva, desenvolta, conciliatória e harmônica durante a celebrações.

- Conscientizar do compromisso do Juiz de Paz com a agenda de celebrações do cartório;
- Compreender a celebração civil como um momento formal e solene.
- Exercitar a comunicação, positiva, harmônica e conciliatória durante a celebrações civis.
- Respeitar a diversidade sem discriminação raça, sexo, gênero, e credo religioso.
- Diferenciar a celebração civil/ celebração religiosa;
- Emitir mensagens dentro do ordenamento jurídico;
- Refletir os efeitos do casamento na vida pessoal e patrimonial;
- Informar os direitos e obrigações da sociedade conjugal perante o Estado;
- Refletir a importância da vida conjugal harmoniosa para o desenvolvimento os filhos.
- Conscientizar das responsabilidades para com a Instituição familiar;
- Oportunizar vivências de comunicação positiva e conciliatória;
- Exercitar a criação de mensagens positivas para reflexão dos noivos.
- Estimular a comunicação e expressão oral em público.

III. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1º Encontro: (4h)

1 – Justiça de Paz: Base legal (CF/88, art. 98, II; ADCT, art. 30). Panorama Histórico: Constituição do Império de 1824 - Juizado eletivo e de conciliação. Provimento de nº 2 da Corregedoria do TJDFT. PL 3411/2012: (remuneração, mandato, competência) mandat., (2h/a).

2. Juiz de Paz. Competência e atribuições. Diferenças: celebração civil e celebração religiosa. Casamento: Conceito. características (pessoal, civil, formal, solene), escolha pessoal, consciente, planejada.

3. Etapas da celebração civil: Importância do Sim, votos troca de alianças, declaração do casamento efeitos do casamento na vida pessoal e patrimonial do casal. Deveres e responsabilidades dos cônjuges perante o Estado. Contrato conjugal/instituição familiar e poder pátrio.

4.A importância da comunicação respeitosa como prevenção de ruídos e manutenção da harmonia familiar.

2º Encontro: (4h)

4. Desenvolver atividades práticas a partir de reflexões de textos a fim de estimular à criação de mensagens para reflexão dos noivos durante as celebrações:

- . A natureza instintiva do compromisso;
- . Compromisso: “A Lei dos gansos”;
- . Elogio: “A Lei dos caranguejos”;
- . Comunicação: “A lei das baleias”;
- . Responsabilidade: “A lei do urso”.
- . Consciência: “A lei da rã”.
- . Liberdade: “A lei das pulgas”.

IV. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A metodologia será de Apresentação expositiva e dialogada com os participantes com apoio de projeção multimídia e slides

V. RECURSOS/MATERIAIS/LOCAIS

Provimento nº 2 da Corregedoria do TJDF; Constituição Federal 1988, CPC/2015; PL 3411/2012. Quadro branco; impressões ou cópias de textos selecionados. Recursos audiovisuais. Livros. Mensagens. Relatos. simulação de mensagens e celebrações. .

VII. AVALIAÇÃO

Participação dos alunos nas atividades propostas e da simulação da celebração de um casamento.

VIII. BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA: Provimento nº 2 da Corregedoria do TJDF; Constituição Federal 1988, CPC/2015; PL 3411/2012.

COMPLEMENTAR:

1. Eyre. Linda e Richard. “Família em primeiro lugar. O livro da valorização da família”. M. Books do Brasil Editora Ltda. 2016.
2. SILVA, Paulo e Lins. “Casamento: Antes, durante e depois: Relatos de um advogado de Família”. Rio de Janeiro, 2016.
3. Robles, Tatiana. Mediação e Direito de Família. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Icone, 2009.
4. LERNER, Harriet. “As regras do casamento feliz: manual para quem leva um a vida a dois”. Tradução de Fernanda Brito Bincoletto. – São Paulo : LeYa, 2015.
5. <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2013/junho/projeto-de-lei-modifica-atribuicoes-atribuicoes-do-cargo-de-juiz-de-paz-no-df> Brasília, 14 de maio de 2018. Acesso em 10 Mai 2018.

Mirtala Carvalho Delmondez